



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 105/2022 – São Paulo, quinta-feira, 23 de junho de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0002338-22.2016.4.03.8000

Interessado(a): Gabriella Naves Barbosa

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal GABRIELLA NAVES BARBOSA licença-saúde de 15 a 24 de junho de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3145, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, as férias agendadas de 20 de junho a 9 de julho de 2022 (1º período - 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 19 de julho a 7 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/06/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3147, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, nos dias 18 e 19 de julho de 2022, o período de férias agendado para 11 a 30 de julho de 2022 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE 2894/2021, da Excelentíssima Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 2 (dois) dias no período de 14 a 15 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/06/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 38, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Altera em parte o Anexo I da Portaria GACO nº 35, de 20 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO nº 2/2016, pela Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2017 e pela Resolução Conjunta CORE/GACO nº 2/2021;

CONSIDERANDO o despacho nº 8812729;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar em parte o Anexo I da Portaria GACO nº 35/2022, nos períodos de 24/06 a 01/07/2022 e 01/07 a 08/07/2022, estabelecidos para a escala de plantão judiciário eletrônico semanal das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, conforme segue.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 21/06/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

Período	Magistrado ou Magistrada
07/01 a 14/01/2022	23ª Cadeira/SP: LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
14/01 a 21/01/2022	24ª Cadeira/SP: RODRIGO BOAVENTURA MARTINS - designado para responder pela titularidade, de 10/01 a 08/07/2022
21/01 a 28/01/2022	25ª Cadeira/SP: ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
28/01 a 04/02/2022	26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias 26/01 a 14/02/2022
	27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 10/01 a 08/02/2022
	28ª Cadeira/SP: CLÁUDIA HILST MENEZES
04/02 a 11/02/2022	26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias 26/01 a 14/02/2022
	27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias 10/01 a 08/02/2022
	29ª Cadeira/SP: CAIO MOYSÉS DE LIMA
11/02 a 18/02/2022	26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias 26/01 a 14/02/2022
	27ª Cadeira/SP: DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
18/02 a 25/02/2022	26ª Cadeira/SP: MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI
25/02 a 04/03/2022	30ª Cadeira/SP: LIN PEI JENG

04/03 a 11/03/2022	31ª Cadeira/SP: PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
11/03 a 18/03/2022	32ª Cadeira/SP: MAÍRA FELIPE LOURENÇO
18/03 a 25/03/2022	33ª Cadeira/SP: LUCIANA MELCHIORI BEZERRA
25/03 a 01/04/2022	1ª Cadeira/MS: RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION
01/04 a 08/04/2022	2ª Cadeira/MS: RONALDO JOSÉ DA SILVA
08/04 a 15/04/2022	3ª Cadeira/MS: JEAN MARCOS FERREIRA
15/04 a 22/04/2022	34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022
	35ª Cadeira/SP: JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
22/04 a 29/04/2022	34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022
	36ª Cadeira/SP: RENATO DE CARVALHO VIANA
29/04 a 06/05/2022	34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022
	39ª Cadeira/SP: GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES
06/05 a 13/05/2022	34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022
	38ª Cadeira/SP: João Carlos Cabrelon de Oliveira - férias de 18/04 a 07/05/2022
	37ª Cadeira/SP: ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
13/05 a 20/05/2022	34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022
	38ª Cadeira/SP: JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
20/05 a 27/05/2022	34ª Cadeira/SP: FABÍOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA
27/05 a 03/06/2022	40ª Cadeira/SP: FERNANDA SOUZA HUTZLER
03/06 a 10/06/2022	41ª Cadeira/SP: TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
10/06 a 17/06/2022	42ª Cadeira/SP: Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira - férias 30/05 a 28/06/2022
	43ª Cadeira/SP: FABIO IVENS DE PAULI
17/06 a 24/06/2022	42ª Cadeira/SP: Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira - férias 30/05 a 28/06/2022
	44ª Cadeira/SP: Rodrigo Oliva Monteiro - férias de 15/06 a 14/07/2022
	45ª Cadeira/SP: LUCIANA JACÓ BRAGA
24/06 a 01/07/2022	42ª Cadeira/SP: Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira - férias 30/05 a 28/06/2022
	44ª Cadeira/SP: Rodrigo Oliva Monteiro - férias de 15/06 a 14/07/2022
	42ª Cadeira/SP: MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA
01/07 a 08/07/2022	4ª Cadeira/MS: RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
08/07 a 15/07/2022	44ª Cadeira/SP: Rodrigo Oliva Monteiro
	5ª Cadeira/MS: MONIQUE MARCHIOLI LEITE
15/07 a 22/07/2022	44ª Cadeira/SP: RODRIGO OLIVA MONTEIRO
22/07 a 29/07/2022	6ª Cadeira/MS: Yuri Guerzê Teixeira - designado até 15/04/2022 (Ato CJF3R nº 10060, de 19/10/2021)
	1ª Cadeira/SP: FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
29/07 a 05/08/2022	2ª Cadeira/SP: Flávia de Toledo Cera - férias 18/07 a 06/08/2022
	3ª Cadeira/SP: Tatiana Pattaro Pereira designada a partir de 24/08/2021 por 180 dias, nos termos da Resolução PRES/CORE nº 18, de 17/09/2021
	4ª Cadeira/SP: UILTON REINA CECATO
05/08 a 12/08/2022	2ª Cadeira/SP: Flávia de Toledo Cera - férias 18/07 a 06/08/2022
	5ª Cadeira/SP: CLÉCIO BRASCHI
12/08 a 19/08/2022	2ª Cadeira/SP: FLÁVIA DE TOLEDO CERA
19/08 a 26/08/2022	6ª Cadeira/SP: ALEXANDRE CASSETTARI
26/08 a 02/09/2022	7ª Cadeira/SP: LEANDRO GONSALVES FERREIRA
02/09 a 09/09/2022	8ª Cadeira/SP: NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
09/09 a 16/09/2022	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022
	10ª Cadeira/SP: RODRIGO ZACHARIAS
16/09 a 23/09/2022	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022
	11ª Cadeira/SP: FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
23/09 a 30/09/2022	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022

23/07 a 30/07/2022	12ª Cadeira/SP: ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO
30/09 a 07/10/2022	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022
	13ª Cadeira/SP: OMAR CHAMON
07/10 a 14/10/2022	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022
	14ª Cadeira/SP: KYU SOON LEE
14/10 a 21/10/2022	9ª Cadeira/SP: DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
21/10 a 28/10/2022	15ª Cadeira/SP: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
28/10 a 04/11/2022	16ª Cadeira/SP: CIRO BRANDANI FONSECA
04/11 a 11/11/2022	17ª Cadeira/SP: HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
11/11 a 18/11/2022	18ª Cadeira/SP: Rafael Andrade de Margalho - férias de 16/11 a 05/12/2022
	19ª Cadeira/SP: CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
18/11 a 25/11/2022	18ª Cadeira/SP: Rafael Andrade de Margalho - férias de 16/11 a 05/12/2022
	20ª Cadeira/SP: JAIRO DA SILVA PINTO
25/11 a 02/12/2022	18ª Cadeira/SP: Rafael Andrade de Margalho - férias de 16/11 a 05/12/2022
	21ª Cadeira/SP: DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
02/12 a 09/12/2022	18ª Cadeira/SP: Rafael Andrade de Margalho - férias de 16/11 a 05/12/2022
	22ª Cadeira/SP: Márcio Rached Millani - férias de 17/11 a 06/12/2022
	23ª Cadeira/SP: LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
09/12 a 16/12/2022	18ª Cadeira/SP: RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO
16/12 a 20/12/2022	22ª Cadeira/SP: MÁRCIO RACHED MILLANI

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8845459/2022

Processo SEI n.º 0009379-30.2022.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 05 (cinco) inscrições no "Treinamento NR-10 - Segurança e Saúde em Trabalhos e Serviços com Eletricidade"; **Contratada:** Conecta Treine Ltda (CNPJ nº 43.474.425/0001-63); **Valor Total:** R\$1.000,00 (um mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 21/06/2022, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5964, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a Informação 8840316 DLOG

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores DARNEY AUGUSTO BESSA, RF 1411, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5) e PEDRO CAMILO RIBEIRO, RF 2316, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como Fiscais Titulares e SERGIO DOS SANTOS, RF 247, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, e CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017, Técnica Judiciária, Assistente II (FC3B), como Fiscais Substitutos, do contrato n.º 04.007.10.2022 (8832816); **Contratada:** AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.264/0001-37; **Objeto:** prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial e pessoal privada armada e desarmada, diurna e noturna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8842387/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003391-72.2015.4.03.8000

Documento nº 8842387

Conforme documento 8841266, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ALBERTO CASONATTO JUNIOR, no período de 20/06/2022 a 24/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8842421/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 8842421

Conforme documento 8841405, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no período de 20/06/2022 a 24/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8842503/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029557-10.2016.4.03.8000

Documento nº 8842503

Conforme documento 8842220, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIELLA CHRISTINA DE ALMEIDA E SILVA, no período de 20/06/2022 a 24/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8843172/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000537-08.2015.4.03.8000

Conforme documento 8843135, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA ELICHEMER SANTIAGO, no dia 21/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8842564/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001466-94.2022.4.03.8000

Documento nº 8842564

Conforme documento 8842562, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GABRIEL SCHOPF REIS, no período de 20/06/2022 a 20/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8845299/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018422-98.2016.4.03.8000

Documento nº 8845299

Conforme documento 8845058, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCINEI PACHECO, no período de 22/06/2022 a 24/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8842478/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 8842478

Conforme documento 8842477, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no período de 17/06/2022 a 28/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8842553/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038193-28.2017.4.03.8000

Documento nº 8842553

Conforme documento 8842551, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM YOKOTA ANDRADE, no período de 20/06/2022 a 23/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8842544/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000403-44.2016.4.03.8000

Documento nº 8842544

Conforme documento 8842541, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DAYANE MIDORY FUNAHASHI ALVES, nos dias 14/06/2022 e 15/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8844448/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000661-54.2016.4.03.8000

Documento nº 8844448

Conforme documento 8844445, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO CAPELLO CALAZANS, no período de 22/06/2022 a 26/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8844492/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002312-58.2015.4.03.8000

Documento nº 8844492

Conforme documento 8844469, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, nos dias 19/06/2022 e 20/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8844524/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020778-66.2016.4.03.8000

Documento nº 8844524

Conforme documentos 8844514 e 8844447, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, no período de 19/06/2022 a 23/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8845579/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016879-26.2017.4.03.8000

Documento nº 8845579

Conforme documento 8845001, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA BASSANELLO AFFONSO MARCHIONI, no dia 21/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8845327/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022860-41.2014.4.03.8000

Documento nº 8845327

Conforme documento 8845323, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM PEDROSO GALEMBECK, no período de 24/06/2022 a 30/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8840646/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 8840643, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CONTRERA, no período de 19/06/2022 a 24/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8842371/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017826-51.2015.4.03.8000

Documento nº 8842371

Conforme documento 8842368, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURO TAMBELLINI PITTA, no dia 20/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8842463/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011197-56.2018.4.03.8000

Documento nº 8842463

Conforme documento 8842461, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISAC FIROCHI MOROMIZATO, no período de 20/06/2022 a 22/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8842514/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040456-67.2016.4.03.8000

Documento nº 8842514

Conforme documento 8842510, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE, no período de 24/06/2022 a 19/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8840586/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0049298-31.2019.4.03.8000

Documento nº 8840586

Conforme documento 8840573, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA ALVES GRANGEIRO PEREIRA, no período de 19/06/2022 a 23/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8842350/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024296-54.2022.4.03.8000

Documento nº 8842350

Conforme documento 8842348, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WELINGTON BARBOSA RANGEL, nos dias 14/06/2022 e 15/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8753390/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0020413-02.2022.4.03.8000

Documento nº 8753390

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI, R.F. nº 4146.

Tendo em vista a informação DAPE 8753369, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado à Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

- 2.277 (dois mil, duzentos e setenta e sete) dias, referentes ao período de 08/09/2015 a 01/12/2021, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/06/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5952, DE 17 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de julho de 2022, a servidora **SILVIA KADLUBA ANTUNES**, RF 3737, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Maurício Kato, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de julho de 2022, a servidora **MARIANA BASSANELLO AFFONSO MARCHIONI**, RF 4056, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/06/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5953, DE 17 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de julho de 2022, a servidora **MARIANA BASSANELLO AFFONSO MARCHIONI**, RF 4056, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Maurício Kato, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de julho de 2022, a servidora **SILVIA KADLUBA ANTUNES**, RF 3737, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/06/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5950, DE 17 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **ANGELO ALFREDO MEIRELES**, RF 163, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Desfazimento de Materiais, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES**, RF 1155, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/06/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5954, DE 17 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **DANIELA AUGUSTA DA SILVA**, RF 2987, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Baptista Pereira, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/06/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5955, DE 17 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS**, RF 3827, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Baptista Pereira, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/06/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5958, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES**, RF 1155, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ANGELO ALFREDO MEIRELES**, RF 163, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 22/06/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5946, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **AVILA DE ARAUJO GUIMARAES**, RF 1524, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, do Setor de Correspondências e Malotes, da Divisão de Logística Documental, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO**, RF 965, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 22/06/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8678728/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008373-32.2015.4.03.8000

Documento nº 8678728

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço de LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA, R.F. 238

Tendo em vista a informação DAPE 8678606,

I – Torno sem efeito o despacho proferido a fls. 69 do Processo nº 05238/1995-SEHU (8675926);

II – Reviso, em parte, o despacho proferido a fls. 53 daquele feito, a fim que, no Item I, a averbação do tempo de serviço prestado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL se dê da seguinte forma:

- 115 (cento e quinze) dias de contribuição, referentes ao período de 01/03/1980 a 25/06/1980, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52;

- 117 (cento e dezessete) dias, referentes ao período de 01/03/1980 a 25/06/1980, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações;

III - **Reviso a concessão do 1º ao 17º anuênios** do interessado, com efeitos financeiros a partir das respectivas datas de incorporação, da seguinte forma:

09 (nove) anuênios, a partir de agosto/1989 (exercício neste Tribunal)

10 (dez) anuênios, a partir de fevereiro/1990

11 (onze) anuênios, a partir de fevereiro/1991

12 (doze) anuênios, a partir de fevereiro/1992

13 (treze) anuênios, a partir de fevereiro/1993

14 (quatorze) anuênios, a partir de fevereiro/1994

15 (quinze) anuênios, a partir de fevereiro/1995

16 (dezesseis) anuênios, a partir de fevereiro/1996

17 (dezessete) anuênios, a partir de fevereiro/1997

III – Defiro a concessão do **18º (décimo oitavo)** anuênio, a partir de **fevereiro/1998** e do **19º (décimo nono)** anuênio, a partir de **fevereiro/1999**, conforme relatório 8677829, **sendo os efeitos financeiros do 18º (décimo oitavo) anuênio a partir da respectiva data de incorporação e do 19º (décimo nono) anuênio a partir de 22/04/2003, data do primeiro protocolo da Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (fls. 33 do Processo nº 05238/1995-SEHU - 8675926)**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8845889/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023451-22.2022.4.03.8000

Documento nº 8845889

Defiro o pedido de afastamento de Cristina Tamiko Tamasiro, RF 2283, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 09/06/2022 a 16/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/06/2022, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8733389/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0019315-79.2022.4.03.8000

Documento nº 8733389

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL, R.F. nº 4270.

Tendo em vista a informação DAPE 8733386, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado à Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

- 4.475 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco) dias, referentes ao período de 22/06/2009 a 21/09/2021, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 06 (seis) dias de férias referentes ao exercício de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8747007/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0020187-02.2019.4.03.8000

Documento nº 8747007

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MÁRCIA LÍGIA DA SILVA SOUZA, R.F. nº 2905 .

Tendo em vista a informação DAPE 8746619, dê-se ciência à interessada, para que **providencie nova certidão** a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com a devida correção.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8745572/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0039947-34.2019.4.03.8000

Documento nº 8745572

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MARIA CLÁUDIA BRITO HADDAD, R.F. nº 1915 .

Tendo em vista a informação DAPE 8745186, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado à PREFEITURA DE PIRAPORADO BOM JESUS, da seguinte forma:

- 1.232 (mil, duzentos e trinta e dois) dias de contribuição, referentes ao período de 14/01/1988 a 31/05/1991, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;
- 1.234 (mil, duzentos e trinta e quatro) dias, referentes ao período de 14/01/1988 a 31/05/1991, para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8774905/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0011725-51.2022.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor FABIANO AUGUSTO MALAGHINI, R.F. nº 4313.

Tendo em vista a informação DAPE 8774491, dê-se ciência ao interessado, para que **providencie nova certidão a ser emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, com as devidas informações faltantes, de acordo com o modelo indicado no anexo I da Portaria 154/2008-MPS (e alterações posteriores).

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/06/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 8848506/2022

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 29 de junho a 06 de julho de 2022.

Desembargador Federal CARLOS DELGADO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 22/06/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES

COMUNICADO

SEGUNDA SEÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO E PRESIDENTE DAS SEÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 314, nº 318 e nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução PRES nº 343, as Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13/2020 e 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/2021, 27 e 28/2022 - PRES/CORE e a Ordem de Serviço PRES nº 16/2020, todas deste TRF-3;

COMUNICA a todos os interessados que as Sessões de Julgamento da Segunda Seção, a seguir relacionadas, serão realizadas com a utilização do sistema de **VIDEOCONFERÊNCIA**, pela plataforma da **Microsoft Teams**, com efeitos do art. 1º, §1º, da Resolução PRES. 343, de 14 de abril de 2020.

7ª Sessão Ordinária, designada para o dia **02 de agosto de 2022, às 14:00 horas**;

9ª Sessão Ordinária, designada para o dia **04 de outubro de 2022, às 14:00 horas**;

11ª Sessão Ordinária, designada para o dia **06 de dezembro de 2022**, às **14:00 horas**.

A sessão realizada como o auxílio de ferramenta de videoconferência equivale à sessão presencial para todos os efeitos legais.

O pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado **preferencialmente** até 48 horas (quarenta e oito) antes do horário indicado para realização da Sessão, por meio de formulário próprio disponibilizado no site do TRF-3 (link: <http://web.trf3.jus.br/SistemasWeb/SustentacaoOralEletronica>), ou por meio do endereço eletrônico da Divisão de Coordenação e Julgamento da 2ª Seção (dij2@trf3.jus.br).

São Paulo, 20 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 21/06/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 8839880/2022

CRONOGRAMA DE 2022 SESSÕES ORDINÁRIAS DA TERCEIRA SEÇÃO/USEC

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS DO 2º SEMESTRE DE 2022

RECEBIMENTO	DATA DA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO	Observação
24/06/2022	28/07/2022	Eletrônica	12ª Ordinária
22/07/2022	25/08/2022	Eletrônica	13ª Ordinária
05/08/2022	08/09/2022	Videoconferência	14ª Ordinária
26/08/2022	22/09/2022	Eletrônica	15ª Ordinária
16/09/2022	13/10/2022	Eletrônica	16ª Ordinária
30/09/2022	27/10/2022	Eletrônica	17ª Ordinária
14/10/2022	10/11/2022	Videoconferência	18ª Ordinária
28/10/2022	24/11/2022	Eletrônica	19ª Ordinária

Obs.1: Alteração das sessões de 28 de julho e 13 de outubro, de presenciais para eletrônicas (sem videoconferência).

Obs.2: Sessões de Julgamento dos dias 08 de setembro e 10 de novembro serão realizadas por videoconferência, com o uso da ferramenta de videoconferência da Microsoft Teams, em conformidade com a Resolução PRES. 343, de 14 de abril de 2020.

Obs. 3: Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região – 2º semestre 2022 - (Portaria nº 16-CATRF3R, de 24/08/21):

09/07 - Revolução Constitucionalista

11/08 - Feriado Legal

07/09 - Independência do Brasil

12/10 - Nossa Senhora Aparecida
31/10 - Dia do Servidor Público (originariamente dia 28 de outubro)
01/11 - Feriado Legal
02/11 - Finados
14/11 - Portaria nº 16, de 24/08/2021, do Conselho de Administração do TRF-3ª Região
15/11 - Proclamação da República
08/12 - Dia da Justiça
20 a 31/12 - Recesso

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 21/06/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO

QUARTA SEÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO E PRESIDENTE DA QUARTA SEÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 314, nº 318 e nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução PRES nº 343, as Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13/2020 e 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/2021, 27 e 28/2022 - PRES/CORE e a Ordem de Serviço PRES nº 16/2020, todas deste TRF-3;

COMUNICA a todos os interessados que as Sessões de Julgamento da Quarta Seção, a seguir relacionadas, serão realizadas com a utilização do sistema de **VIDEOCONFERÊNCIA** pela plataforma da **Microsoft Teams**, com efeitos do art. 1º, §1º, da Resolução PRES. 343, de 14 de abril de 2020.

7ª Sessão Ordinária, designada para o dia **18 de agosto de 2022, às 14:00 horas**;

8ª Sessão Ordinária, designada para o dia **15 de setembro de 2022, às 14:00 horas**;

10ª Sessão Ordinária, designada para o dia **17 de novembro de 2022, às 14:00 horas**;

11ª Sessão Ordinária, designada para o dia **15 de dezembro de 2022, às 14:00 horas**.

A sessão realizada com o auxílio de ferramenta de videoconferência equivale à sessão presencial para todos os efeitos legais.

O pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado **preferencialmente** até 48 horas (quarenta e oito) antes do horário indicado para realização da Sessão, por meio de formulário próprio disponibilizado no site do TRF-3 (link: <http://web.trf3.jus.br/SistemasWeb/SustentacaoOralEletronica>), ou por meio do endereço eletrônico da Divisão de Coordenação e Julgamento da 4ª Seção (dij1@trf3.jus.br).

São Paulo, 20 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 21/06/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO
PRIMEIRASEÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO E PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 314, nº 318 e nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução PRES nº 343, as Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13/2020 e 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/2021, 27 e 28/2022 - PRES/CORE e a Ordem de Serviço PRES nº 16/2020, todas deste TRF-3;

COMUNICA a todos os interessados que a 7ª Sessão Ordinária de Julgamento da Primeira Seção, designada para o dia **4 de agosto de 2022** e a 10ª Sessão Ordinária de Julgamento da Primeira Seção, designada para o dia **3 de novembro de 2022**, todas às 14:00 horas, serão realizadas com a utilização do sistema de **VIDEOCONFERÊNCIA**, pela plataforma da **Microsoft Teams**, com efeitos do art. 1º, §1º, da Resolução PRES. 343, de 14 de abril de 2020.

A sessão realizada com o auxílio de ferramenta de videoconferência equivale à sessão presencial para todos os efeitos legais.

O pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado **preferencialmente** até 48 horas (quarenta e oito) antes do horário indicado para realização da Sessão, por meio de formulário próprio disponibilizado no site do TRF-3 (link: <http://web.trf3.jus.br/SistemasWeb/SustentacaoOralEletronica>), ou por meio do endereço eletrônico da Divisão de Coordenação e Julgamento da 1ª Seção (dij1@trf3.jus.br).

São Paulo, 20 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 21/06/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO
TERCEIRASEÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO E PRESIDENTE DAS SEÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 314, nº 318 e nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução PRES nº 343, as Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13/2020 e 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/2021, 27 e 28/2022 - PRES/CORE e a Ordem de Serviço PRES nº 16/2020, todas deste TRF-3;

RESOLVE:

COMUNICAR a todos os interessados que as Sessões de Julgamento da Terceira Seção, a seguir relacionadas, serão **CONVERTIDAS para exclusivamente ELETRÔNICAS** (sem a utilização de videoconferência):

12ª Sessão Ordinária, designada para o dia **28 de julho de 2022**, às 14 horas;
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 23/06/2022 19/59

16ª Sessão Ordinária, designada para o dia **13 de outubro de 2022**, às 14 horas.

COMUNICAR também que as sessões abaixo citadas serão realizadas com a utilização do sistema de VIDEOCONFERÊNCIA, pela plataforma da **Microsoft Teams**, com efeitos do art. 1º, §1º, da Resolução PRES. 343, de 14 de abril de 2020.

14ª Sessão Ordinária, designada para o dia **08 de setembro de 2022**, às 14:00 horas;

18ª Sessão Ordinária, designada para o dia **10 de novembro de 2022**, às 14:00 horas.

A sessão realizada como auxílio de ferramenta de videoconferência equivale à sessão presencial para todos os efeitos legais.

O pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado preferencialmente até 48 horas (quarenta e oito) antes do horário indicado para realização da Sessão, por meio de formulário próprio disponibilizado no site do TRF-3 (link: <http://web.trf3.jus.br/SistemasWeb/SustentacaoOralEletronica>), ou por meio do endereço eletrônico da Divisão de Coordenação e Julgamento da 3ª Seção (dij2@trf3.jus.br).

São Paulo, 20 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 21/06/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 8592293/2022

Trata-se de requerimento efetuado pelo servidor Wanderley Wiliam Dias, RF 1766 pleiteando a revisão da averbação de tempo de serviço prestado em condições de periculosidade, sob o regime celetista, na empresa SOPRESTO - Sociedade de Prestação de Serviços Quito Ltda., de 13/02/1980 a 27/03/1984, e na Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira, de 10/04/1984 a 04/02/1986.

De acordo com a Informação SUTM 8591547, o servidor não apresentou Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo órgão de origem (INSS), com a devida averbação do tempo especial. Ademais, o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) expedido pela Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira, relativo ao período de 10/04/1984 a 04/02/1986, não informa, em seu item 15, exposição a fatores de risco (doc. 7969974).

Diante do exposto, INDEFIRO a revisão pleiteada.

Considerando a Informação SUTM 8591547 e Manifestação UGEP 8592282, que trouxe à baila o Parecer Referencial NUAT 6519846, emitido em 12/03/2021 pelo Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico, cujos fundamentos jurídicos uso como razões de decidir, autorizo a adequação da averbação do período laborado nas Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto (CETERP) nos termos do Acórdão nº 1977/2016-TCU, que determina o cômputo do tempo de serviço público, oriundo de empresas estatais, exclusivamente com base na certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS.

Assim, determino a averbação dos seguintes períodos:

a) Empresas Privadas: período de 13/02/1980 a 18/01/1994 (interpolados).

2.466 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 4 dias de remonte com a Força Aérea Brasileira de 01 a 04/02/1986 e 1323 dias referente ao período de 01/06/1990 a 18/01/1994 laborado na CETERP para averbação em separado, como efetivo exercício público.

b) Força Aérea Brasileira: período de 01/02/1986 a 31/01/1987.

365 dias (certidão do Órgão), para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67 (redação original), do art. 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

c) CETERP- Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto: período de 01/06/1990 a 18/01/1994.

1.323 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília, Acórdão 1977/2016-TCU-1ª Câmara e informação do TRF3.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2668, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2016.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento (doc. 8834009), de 15 de junho de 2022, da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida, e e-mail (8834001), de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria UGEP nº 2653 (8835544), de 15 de junho de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em 22/06/2022; para constar:

ONDE SE LÊ: "ALTERAR, por motivo de saúde, a lotação do servidor GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA, RF 5567, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto para a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro."

LEIA-SE: "ALTERAR, por motivo de saúde, a lotação do servidor GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA, RF 5567, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto para a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, com a execução de suas atividades por meio da modalidade de trabalho não presencial, de forma integral, quando a Subseção Judiciária de lotação for distinta da unidade de origem, e sem limitação de prazo, constando em sistema o registro da lotação funcional na 1ª Vara Federal de Registro e da lotação física no Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, mantendo os demais vínculos decorrentes."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8845516/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8840711, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - RF 5617, para o período de 13/06/2022 a 12/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/06/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836784/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011228-34.2022.4.03.8001

Documento nº 8836784

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8745477, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor TOMAS MARQUES DE REZENDE - RF 7851, para o período de 18/05/2022 a 19/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 18/06/2022, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836787/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030944-52.2019.4.03.8001

Documento nº 8836787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8751041, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA PIESCO DE MELO - RF 8507, para o período de 12/05/2022 a 18/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 18/06/2022, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836790/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003247-27.2017.4.03.8001

Documento nº 8836790

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8769285, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT - RF 1324, para o período de 23/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 18/06/2022, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836796/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002723-25.2020.4.03.8001

Documento nº 8836796

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA

Conforme documentos SEI nº 8763703 e SEI nº 8763706, CONCEDO Licença Gestante à servidora ANA LUCIA CARVALHO DA CUNHA, RF. 8281, para os períodos de **13/04/2022 a 27/04/2022**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **28/04/2022 a 24/10/2022**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 18/06/2022, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836797/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001390-04.2021.4.03.8001

Documento nº 8836797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8765565, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ - RF 8635, para o período de 16/05/2022 a 20/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 18/06/2022, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836798/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004037-11.2017.4.03.8001

Documento nº 8836798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8765429, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO - RF 7906, para o período de 16/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 18/06/2022, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836801/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002286-81.2020.4.03.8001

Documento nº 8836801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8764687, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LAERCIA BRAGA BENIGNO - RF 5780, para o período de 09/05/2022 a 12/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 18/06/2022, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8780408/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049138-71.2017.4.03.8001

Documento nº 8780408

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8693226, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE VINICIUS PANTALEAO GURGEL DO AMARAL - RF 8041, para o período de 05/05/2022 a 11/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 18/06/2022, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836803/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049138-71.2017.4.03.8001

Documento nº 8836803

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8719809, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE VINICIUS PANTALEAO GURGELDO AMARAL - RF 8041, para o período de 12/05/2022 a 13/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 18/06/2022, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836805/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062824-67.2016.4.03.8001

Documento nº 8836805

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8780600, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALAN CELSO STEFANUTTO - RF 2327, para o período de 25/04/2022 a 26/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836806/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015480-85.2019.4.03.8001

Documento nº 8836806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8785616, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SOLANGE APARECIDA DAL EVEDOVE - RF 4229, para o período de 26/04/2022 a 30/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836811/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062347-44.2016.4.03.8001

Documento nº 8836811

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8705676, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor YASUO KUME - RF 6575, para o período de 06/05/2022 a 10/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836812/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062347-44.2016.4.03.8001

Documento nº 8836812

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8785919, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor YASUO KUME - RF 6575, para o período de 11/05/2022 a 12/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836813/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029848-36.2018.4.03.8001

Documento nº 8836813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8749849, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR - RF 3126, para o período de 18/05/2022 a 22/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836816/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011832-92.2022.4.03.8001

Documento nº 8836816

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790032, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HUDSON JOSE DA SILVA PIRES - RF 4089, para o período de 17/05/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836817/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022170-96.2020.4.03.8001

Documento nº 8836817

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8793955, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARIA CAMILLO - RF 634, para o período de 01/06/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836818/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025248-98.2020.4.03.8001

Documento nº 8836818

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8791490, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATIA AUGUSTARIOS PEREIRA - RF 5871, para o período de 02/06/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836819/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012005-19.2022.4.03.8001

Documento nº 8836819

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790276, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALDILEA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA - RF 3425, para o período de 27/05/2022 a 25/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836820/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011743-69.2022.4.03.8001

Documento nº 8836820

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790307, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO STRECKER OKAMOTO - RF 1929, para o período de 25/05/2022 a 30/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836821/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003812-15.2022.4.03.8001

Documento nº 8836821

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790289, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BRUNA GALVAO DA FONSECA OLIVEIRA - RF 8703, para o período de 01/06/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836823/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012128-17.2022.4.03.8001

Documento nº 8836823

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790281, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALESSANDRO DE SOUZA CRUZ - RF 6911, para o período de 27/05/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836825/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012685-38.2021.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8798979, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/05/2022, formulado pelo servidor ESMAELAGOSTINI NERY, RF 8658.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836828/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015668-15.2018.4.03.8001

Documento nº 8836828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8795518, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AMAURI PESTANA - RF 3293, para o período de 30/05/2022 a 01/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836829/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012318-77.2022.4.03.8001

Documento nº 8836829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8795524, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO DA SILVA - RF 8329, para o período de 31/05/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836830/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012439-08.2022.4.03.8001

Documento nº 8836830

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8795684, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PRISCILA DE SOUZA FERREIRA - RF 8553, para o período de 02/06/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836831/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071609-18.2016.4.03.8001

Documento nº 8836831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8804519, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH - RF 7564, para o período de 05/06/2022 a 09/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836832/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012537-90.2022.4.03.8001

Documento nº 8836832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8804935, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161, para o período de 03/06/2022 a 09/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/06/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8836834/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012794-18.2022.4.03.8001

Documento nº 8836834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823275, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALERIA DAVINI MORI - RF 8355, para o período de 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 19/06/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SUCC Nº 11, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal(is) do **Contrato nº 08.361.10.22** firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ATENAS ELEVADORES LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Manutenção Predial - NUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para o elevador instalado no **Fórum Federal de Registro**, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.361.10.22

FÓRUM FEDERAL DE REGISTRO

Fiscal Técnico Titular: DACIR NUNES PEREIRA

CPF: 044.267.058-35

RF: 612

Fiscal Técnico Substituto: ALEXANDRE MOLINA

CPF: 151.472.008-60

RF: 8394

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 21/06/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 20/2022-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19/2022-COOR/CÍVEL, de 09 de junho de 2022 (doc. SEI nº 8812745);

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica e seus anexos (doc. SEI nº 8846959);

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP - Portaria Nº 19/2022-COOR/CÍVEL (doc. SEI nº 8812745), nos seguintes termos:

Onde se lê:

25/11 a 02/12/2022	FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL
02/12 a 09/12/2022	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES
09/12 a 16/12/2022	IVANA BARBA PACHECO
16/12 a 20/12/2022	FABIANO LOPES CARRARO

Leia-se:

25/11 a 02/12/2022	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES
02/12 a 09/12/2022	IVANA BARBA PACHECO
09/12 a 16/12/2022	FABIANO LOPES CARRARO
16/12 a 20/12/2022	ANDERSON FERNANDES VIEIRA

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 21/06/2022, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 21/2022-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no período de 06/06/2022 a 11/06/2022, em razão de licença médica;

II - DESIGNAR a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 16/05/2022 a 20/06/2022, em virtude de licença médica;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 21/06/2022, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01VNº 114, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

AMM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, DOUTORA ANDRÉIA MORUZZI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

1. RETIFICAR as Portarias de Substituição nºs 106/22 e 109/22 para constar, tendo em vista a licença-saúde do Oficial de Gabinete JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, de 05 a 11/05/2022, INDICAR para substituí-lo o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, no período de 09/05 a 11/05/22 e em razão da prorrogação da licença-saúde do Oficial de Gabinete JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, de 12 a 13/05/2022, INDICAR para substituí-lo o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446;
2. Tendo em vista que o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, esteve afastado no período de 02 a 08/05/22, por motivo de férias, RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 112/22 (8788162), para tornar semefeito o item 1;
3. INDICAR para substituir o Supervisor LUIZ HENRIQUE FRITSCH, RF 8467, em seu período de férias, de 01/06/2022 a 15/06/2022, o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446;
4. INDICAR para substituir a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, em seu período de férias, de 04/07/2022 a 10/07/2022, o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446 e de 11/07/2022 a 02/08/2022, a servidora VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815.

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI

No exercício da titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 20/06/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-01VNº 115, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

AMM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, DRA. ANDRÉIA MORUZZI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará de plantão durante os períodos de **13 a 19/08/2022 e 21/10/2022 a 28/10/2022**,

RESOLVE, RETIFICAR PORTARIA SP-CR-01VNº 97, DE 10 DE MARÇO DE 2022, para:

DESIGNAR os servidores para prestarem serviço nos referidos períodos, em teletrabalho, conforme escala abaixo, devendo permanecer ao menos um servidor de sobreaviso para comparecimento presencial, caso necessário:

DIA 13/08/2022

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 8467

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGELDO AMARAL - RF 8041

MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN - 8522

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS RF 3446 (Substituto da Diretora de Secretaria)

DIA 14/08/2022

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 8467

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGELDO AMARAL - RF 8041

MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN - 8522

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS RF 3446 (Substituto da Diretora de Secretaria)

DIA 22/10/2022

NOAN SILVA SANTOS - RF 8398

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815 (Substituta da Diretora de Secretaria)

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

DIA 23/10/2022

NOAN SILVA SANTOS - RF 8398

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815 (Substituta da Diretora de Secretaria)

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, e seus substitutos JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446 e VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815 poderão ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço.

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI

No exercício da titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 20/06/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-10VNº 84, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a ausência da servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO (RF 6880), Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) no dia 2 de junho de 2022, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais;

CONSIDERADAS as ausências da servidora JULIA TAMAKI DORNELLES KITO (RF 7790), Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5): a) no dia 6 de junho de 2022, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais; b) no período de 7 a 10 de junho de 2022, em razão do gozo de férias;

CONSIDERADA a ausência da servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) nos dias 2 e 3 de junho de 2022, em razão de licença médica para tratamento de saúde;

RESOLVE:

INDICAR os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções e cargo comissionados:

- JOÃO PEDRO GOMES MACHADO (RF 8661) para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) no dia 2 de junho de 2022;
- SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354) para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no dia 6 de junho de 2022 e no período de 7 a 10 de junho de 2022;
- SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354) para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) nos dias 2 e 3 de junho de 2022;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues**, Juíza Federal Substituta, em 21/06/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-02VNº 84, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 8845314.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria ARAC-02V nº 83 (8837062) para que conste: "ALTERAR os períodos de férias da servidora ANA CLÁUDIA FINCO, RF 6215, Analista Judiciário, da seguinte forma: a) referente ao exercício 2021 (3ª parcela), anteriormente designada para 04/07/2022 a 09/07/2022, para **08/07/2022 a 13/07/2022, em razão de licença para tratamento de saúde** (SEI Nº 0054615-75.2017.4.03.8001) e; b) referente ao exercício 2022 (1ª parcela), anteriormente designada para 11/07/2022 a 22/07/2022 para **14/07/2022 a 25/07/2022, em razão de absoluta necessidade de serviço.**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes**, Juiz Federal, em 21/06/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 71, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria nº 68, de 17 de maio de 2022, referente à Escala de Plantão Judiciário, do Grupo I - Anexo da Portaria nº 54/2012-DF, referente período de 27/05 a 12/08/2022.

O Doutor Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o consenso entre os Excelentíssimos Magistrados, Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto e Dr. Marcelo Freiberg Zandavali, para alteração de designação de plantão,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 68, de 17 de maio de 2022, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, no período abaixo, para constar o que segue:

Plantão Judiciário Semanal

19h de 01/07 às 09h de 04/07/2022 – Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Bauru, 21 de junho de 2022

Marcelo Freiberg Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 21/06/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 78, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria nº 76, de 31 de maio de 2022.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 8794218,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o art. 1.º, da Portaria n.º 76/2022 (8783576) de 31 de maio de 2022, a fim de que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 1ª parcela de férias do exercício 2022 da servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIAO**, Técnica Judiciária, RF 6050, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designada para o período entre **01 e 15/06/2022** (15 dias), a fim de que seja usufruída no período entre **08 e 22/09/2022** (15 dias)."

Art. 2º **ALTERAR, a pedido do interessado**, a 2ª parcela de férias do exercício 2022 do servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designada para o período entre **05 e 19/09/2022** (15 dias), a fim de que seja usufruída no período entre **14 e 28/07/2022** (15 dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 21/06/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01VNº 63, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Alteração período de férias e indicação de substituto de FC05

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: INDICAR a servidora **MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES, RF 5199**, para substituir o servidor **Leandro Furlan, RF 7583**, supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de **07/06 a 15/6/2022** em virtude de férias.

Art. 2º: ALTERAR as férias da servidora **ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221**, a pedido da servidora, anteriormente marcadas para o período de 12/9 a 23/9/2022 (12 dias), para que sejam usufruídas no período de **17/10/2022 a 28/10/2022 (12 dias)**.

Encaminhe-se para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 21/06/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 219, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O **DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da

3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 27/06 às 09h de 01/07/2022	3ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 01/07 às 09h de 04/07/2022	3ª	PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 20/06/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 87, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA, RF 4466, para passar a constar, Exercício 2022: onde se lê "2a. Parcela: 01/12/2022 a 19/12/2022", leia-se "2a. Parcela: 15/08/2022 a 02/09/2022".

II - ALTERAR o período de férias do servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RF 3481, para passar a constar, Exercício 2022: onde se lê "3a. Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022", leia-se "3a. Parcela: 14/10/2022 a 28/10/2022".

III - ALTERAR o período de férias do servidor DANILO DA CUNHA SOUSA, RF 8087, para passar a constar,

Exercício 2022: onde se lê "3a. Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022", leia-se "3a. Parcela: 14/10/2022 a 28/10/2022".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 21/06/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-SUMANº 88, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/07/2022, na seguinte ordem

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	01, 11, 18 e 27/07/2022
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	04, 12, 19 e 28/07/2022
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	05, 13 e 20/07/2022
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	06, 14 e 21/07/2022
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	07/07/2022
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	08, 15 e 25/07/2022
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	22/07/2022
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	26/07/2022
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	29/07/2022

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	02 a 03/07/2022
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	09 a 10/07/2022
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	16 a 17/07/2022
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	23 a 24/07/2022

4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	30 a 31/07/2022
------	----------------------------	--------------------------------	-----------------

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III – Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 21/06/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-SUMANº 89, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário – RF 3481, Supervisor da Seção de Controle de Mandados de Franca/SP (FC-05), esteve em férias entre os dias 06 a 15/06/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO ANTÔNIO TÓTOLI, Técnico Judiciário - RF 3800, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Franca/SP, para substituir o servidor Ricardo Alexandre da Silva no mencionado período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 21/06/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 134, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 24/06 de junho (a partir das 19h) a 27 de junho (às 09h) de 2022 estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Jaú/SP, nos termos da Portaria n.º 68, de 17 de maio de 2022, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário no período 15/06 de junho (a partir das 19h) a 20 de junho (às 09h) de 2022, assim como, o plantão de prontidão do mês de junho do corrente ano, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAL
----------	--

24/06	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria
25/06	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Lucas Carvalho de Freitas – RF 8193
26/06	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Lucas Carvalho de Freitas – RF 8193
27 a 30/06	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (Prontidão)
E- MAIL DA SECRETARIA : jau-se01-vara01@trf3.jus.br CELULAR DO PLANTÃO: (014) 99167-8784	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 21/06/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 108, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Os Excelentíssimos Doutores **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, **ALEXANDRE SORMANI**, **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS** e **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, Meritíssimos Juízes Federais da 1ª, 2ª e 3ª Varas-Gabinetes do Juizado Especial Adjunto Cível da 11ª Subseção Judiciária de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando o previsto na Resolução nº 4, de 27 de novembro de 2017;

RESOLVEM:

ESTABELECER a lista de peritos judiciais, especialidade médica, credenciados nesta Subseção Judiciária de Marília para atuarem em processos do Juizado Especial Federal de Marília:

- Anselmo Takeo Itano, CRM 59.922, médico ortopedista;
- Cristina Alvarez Guzzardi, CRM 40.664, médica psiquiatra;
- Gabriel Tognon Rossi, CRM 183.568, médico psiquiatra;
- Jéssica de Oliveira Rossi, CRM 200.225, médica do trabalho e clínica geral;
- Luiz Gustavo Lucena Augusto Lima, CRM 159.621, médico ortopedista;

- Luiz Henrique Alvarenga Martines, CRM 184.002, médico do trabalho, clínico geral e ortopedista;
- Mércia Ilias, CRM 75.705, médica clínica geral e infectologista.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente aos servidores e peritos credenciados deste Juizado, bem como ao Instituto Nacional do Seguro Social, ao Ministério Público Federal e à OAB - Marília.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 20/06/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília , em 21/06/2022, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal , em 21/06/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal , em 22/06/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02VNº 111, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a **necessidade do serviço**,

RESOLVE:

REDESIGNAR as **férias** da servidora PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO, Analista Judiciária, RF 4231 (marcadas anteriormente para o período de 14/07 a 22/07/2022), alterando-as **para o período de 21/07 a 29/07/2022**.

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 21/06/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-02VNº 112, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a **necessidade do serviço**,

RESOLVE:

REDESIGNAR as férias da servidora MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, Técnica Judiciária, RF 4241 (marcadas anteriormente para o período de 14/07 a 22/07/2022), alterando-as **para o período de 07/07 a 15/07/2022**.

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 21/06/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-05VNº 62, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, TITULAR DA 5.ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1.ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a servidora Veronique Genevieve Claude, RF 3301, para substituir o servidor Mauro Santana Mirandola, RF 8251, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), em virtude de férias no período de 30/05/2022 a 15/06/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal Titular**, em 21/06/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 70, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre alteração e inclusão de servidor na escala de férias, na forma que especifica.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO as escalas de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2022, prevista na Portaria OSA-NUAR nº 55, de 13 de agosto de 2021 (7951013);

CONSIDERANDO os termos da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG nº 2642, de 14 de junho de 2022 que designa, a partir de 09.06.2022, o servidor Dorciel de Sousa dos Santos a prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** os termos da Portaria OSA-NUAR nº 55, de 13 de agosto de 2021 (7951013), a fim de **incluir** os períodos de férias - exercício 2022 - do servidor **DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, conforme segue:

1920 DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS

1ª Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022 (5 dias)

2ª Parcela: 08/09/2022 a 17/09/2022 (10 dias)

3ª Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022 (15 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 21/06/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 107, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias do servidor **João Pereira de Souza Netto, RF 7943**, anteriormente marcadas para o período de **20/06/2022 a 19/07/2022**, para os períodos de **20/06/2022 a 08/07/2022** e de **09/01/2023 a 19/01/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 21/06/2022, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 46, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Carlos Alberto de Azevedo, Diretor de Secretara-CJ3, no período de 13 a 15 de junho de 2022.

RESOLVE:

INDICAR para substituí-lo o servidor Anderson Massashi Hashimoto, Técnico Judiciário, RF 6933.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 21/06/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 98, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Credenciamento e descredenciamento de Peritos

O Doutor **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 04, de 27 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça em 30/11/2017, que disciplina o credenciamento dos peritos, o agendamento e a realização das perícias no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Lista de Rol de Peritos constante da Portaria PRUD-JEF-SEJF n.º 28, de 13 de janeiro de 2021 (doc. 6418230);

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, a pedido, a perita médica, especialidade Psiquiatria, Doutora **Michelle Medeiros Lima Salione, CRM/SP: 120.448**.

Parágrafo único. Determinar que a Perita ora incluída seja cientificada dos termos da Portaria PRUD-JEF-SEJF n.º 28, de 13 de janeiro de 2021 (doc. 6418230).

Art. 2º. DESCREDECENCIAR, por falta de interesse em permanecer no quadro de peritos judiciais deste Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, os Doutores **Caio Mendes de Lima, CRM/SP: 173.756**, especialidade Psiquiatria, **Brunno Ravanholi Miranda, CRM/SP: 161.849**, especialidade Medicina do Trabalho, e **Ariane Angeli de Souza Manoel, CRM/SP: 182.977**, especialidade Psiquiatria.

Art. 3º. Proceda a Secretaria às anotações necessárias no sistema eletrônico.

Art. 4º. Cópia deste ato normativo deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Procuradoria Seccional Federal (INSS), à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Presidente Prudente, SP, e ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, aos servidores deste Juizado, bem como aos peritos citados na presente portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 22/06/2022, às 06:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 165, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
24/06/2022 a 01/07/2022	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELEECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@tr3.jus.br.

IV - ESTABELEECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 22/06/2022, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-CECON Nº 9, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Substituição da servidora LÚCIA HELENA VILLELA ARMÊNIO CONSOLIM, RF 7358, Supervisora da Central de Conciliação de Ribeirão Preto, pela servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, RF 6123, no período de gozo de férias.

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora LÚCIA HELENA VILLELA ARMÊNIO CONSOLIM, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7358, Supervisora da Central de Conciliação de Ribeirão Preto, no período de 30/05/2022 a 15/06/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6123, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 21/06/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04VNº 65, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, EXMO. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a extrema necessidade dos serviços e sem que haja prejuízo para a administração:

RESOLVE ALTERAR um dos períodos de férias das servidoras abaixo:

1. Marta Pereira Bidurin - RF 6909, de 18/07/2022 a 01/08/2022, para ser usufruído de 01/07/2022 a 15/07/2022;
2. Silvia Helena de Sousa Ribeiro Fávero, RF 2755, de 04/07/2022 a 13/07/2022, para ser usufruído de 18/07/2022 a 27/07/2022;
3. Ana Carolina Gaspar Gomes Raffaini RF 6963, de 18/07/2022 a 06/08/2022, para ser usufruído de 12/09/2022 a 01/10/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 21/06/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS JRP-JEF-SEJF Nº 58, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões na forma a seguir:

FERNANDA CASTILHO BORDUQUI - RF 5291, Técnica Judiciária, compensar o dia 20/06/2022 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário, registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 21/06/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-02VNº 83, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO pedido verbal da servidora **Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário**, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), para compensação de horas anteriormente trabalhadas, nos dias 23/06/2022 e 24/06/2022,

RESOLVE

DEFERIR o pedido da servidora **Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário**, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), para compensação de horas anteriormente trabalhadas, nos dias 23/06/2022 e 24/06/2022, mediante baixa no sistema e-GP e **DESIGNAR** a servidora **Ellen Silva Gamarano - RF 5536, Analista Judiciário**, para substituição da servidora **Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário**, nos dias 23/06/2022 e 24/06/2022, PARAAQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO que a servidora **Luciane Ramos, RF 3895, Técnica Judiciária**, que exerce a Função Comissionada (FC-5) de Supervisor de Procedimentos Diversos se encontra em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 15/06/2022 a 28/06/2022 e se encontrará em gozo de férias no período de 29/06/2022 a 01/07/2022,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária**, para substituir a servidora Luciane Ramos, RF 3895 no período de 16/06/2022 a 23/06/2022, PARAAQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e **DESIGNAR** a servidora **Cleopatra Magdalena Graganov, RF 3189, Técnica Judiciária** no período de 24/06/2022 a 01/07/2022, PARAAQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01VNº 113, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Doutora JANAINA MARTINS PONTES, Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO, Técnico Judiciário, RF 7175, referentes ao exercício de 2022, marcadas anteriormente no período de 07/07/2022 a 16/07/2022, para serem usufruídas no período de 29/06/2022 a 08/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 21/06/2022, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VNº 82, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Altera a escala de férias de servidores 1ª Vara Federal de Avaré.

O Doutor **GABRIEL HERRERA**, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a escala de férias de servidores da 1ª Vara Federal de Avaré;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias dos servidores:

LUIZ CARLOS FIORINI JÚNIOR, RF 7164

De: 11/07/2022 a 25/07/2022

Para: 01/07/2022 a 15/07/2022

FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191

De: 20/06/2022 a 08/07/2022

Para: 01/08/2022 a 10/08/2022

FELIPE ARAUJO LICO, RF 7885

De: 01/08/2022 a 17/08/2022

Para: 15/08/2022 a 31/08/2022

MARIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189

De: 18/07/2022 a 28/07/2022

Para: 12/07/2022 a 22/07/2022

MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198

De: 11/07/2022 a 22/07/2022 e 09/01/2023 a 26/01/2023

Para: 11/07/2022 a 29/07/2022, 22/08/2022 a 26/08/2022 e 12/12/2022 a 17/12/2022

De: 30/01/2023 a 28/02/2023

Para: 09/01/2023 a 27/01/2023 e 10/07/2023 a 20/07/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 21/06/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABRIEL HERRERA

Juiz Federal Substituto

PORTARIA AVAR-01V Nº 81, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor **GABRIEL HERRERA**, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534**, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC5), gozará férias **no período de 20/06/2022 a 01/07/2022**.

CONSIDERANDO que o servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534**, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC5), solicitou compensação no **dia 08/08/2022**.

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ CARLOS FIORINI JÚNIOR, RF 7164**, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos Criminais (FC5), gozará férias **no período de 01/07/2022 a 15/07/2022**.

CONSIDERANDO que o servidor **FELIPE ARAUJO LICO, RF 7885**, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), gozará férias **no período de 15/08/2022 a 31/08/2022**.

CONSIDERANDO que o servidor **FELIPE ARAUJO LICO, RF 7885**, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), solicitou compensação no **dia 12/08/2022**.

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), gozará férias **no período de 11/07/2022 a 29/07/2022**.

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717**, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal (FC5), gozará férias **no período de 11/07/2022 a 29/07/2022**.

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC5), gozará férias **no período de 04/07/2022 a 15/07/2022**.

CONSIDERANDO que a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, solicitou compensação **no dia 12/08/2022**.

CONSIDERANDO que o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, solicitou compensação **nos dias 11/07/2022, 25/07/2022 e 26/07/2022**.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a compensação dos dias solicitados pelos servidores:

MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189, dias 11/07/2022, 25/07/2022 e 26/07/2022;

ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, dia 08/08/2022;

FELIPE ARAUJO LICO, RF 7885, dia 12/08/2022;

FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, dia 12/08/2022.

II - DESIGNAR o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, em substituição, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC5), **no período de 20/06/2022 a 01/07/2022 e no dia 08/08/2022**.

III - DESIGNAR a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, em substituição, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos Criminais (FC5), **no período de 01/07/2022 a 12/07/2022**.

IV - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, em substituição, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos Criminais (FC5), **no período de 13/07/2022 a 15/07/2022**.

V - DESIGNAR o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, em substituição, na Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), **no dia 12/08/2022 e no período de 15/08/2022 a 31/08/2022**.

VI - DESIGNAR o servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534**, em substituição, no Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), **no período de 11/07/2022 a 18/07/2022**.

VII - DESIGNAR a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, em substituição, no Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), **no período de 19/07/2022 a 29/07/2022**.

VIII - DESIGNAR o servidor **OSMAR JÚNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, em substituição, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal (FC5), **no período de 11/07/2022 a 12/07/2022**.

IX - DESIGNAR a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, em substituição, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal (FC5), **no período de 13/07/2022 a 29/07/2022**.

X - **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, em substituição, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC5), no período de **04/07/2022 a 15/07/2022**.

XI – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 21/06/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABRIEL HERRERA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 79, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **Jose Vinícius Cabrioli, RF 7721**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), encontra-se em férias no período de 20 a 24/06/2022 (05 dias)

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Nilvanda F. Silva Gonçalves, RF 3282**, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora **Adriana Carvalho, RF 5357**, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) encontrou-se e encontrar-se-á em compensação de horas extraordinárias nos dias 10, 24 e 27/06/2022 (03 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474**, para substituí-la nas referidas datas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 20/06/2022, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

JUIZ FEDERAL TITULAR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-03VNº 59, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Autorizar que o servidor **HEBER LIMA DE FREITAS - RF 8693 - Analista Judiciário** - compense os dias 23 e 24/06/2022 com horas acumuladas em seu banco.

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 21/06/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 449, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, nos dias **24/06/2022 a 27/06/2022**.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NOS DIAS 24/06/2022 a 27/06/2022, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
Das 18h de 24/06/2022 até 08h de 27/06/2022	Dr. Fábio Fischer, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

e) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, durante o horário de plantão presencial.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
Das 18h de 24/06/2022 até 08h de 01/07/2022	1ª	Samantha de Jesus Sabino Gonçalves, RF. 7518 Ana Paula Brito de Jesus, RF. 7416

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 99142-8104**.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado, e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (dourad-distribuicao@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme estabelece a Resolução Conjunta CORE-GACO n. 3 de 07 de março de 2022, o **Juiz Federal plantonista responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias** referidas no art. 1º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 21/06/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 450, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda-feira até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 27/06/2022 a 01/07/2022**, Subseção Judiciária de Dourados/MS..

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, e Juiz(a) plantonista nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 27/06/2022 a 01/07/2022**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) E PLANTONISTA
Das 18h de 27/06/2022 até 08h de 01/07/2022	Dr. Fábio Fischer, MM Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS

Art. 2º. O plantão semanal inicia-se após as 18 horas de segunda feira, prolongando-se até as 08 horas da sexta-feira.

Art. 3º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- a) Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- c) em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- d) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- e) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 5º O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados pode ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 99142-8104**.

§ 6º A 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, pode ser acionada pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-8090**;

Art. 4º. Durante o período especificado no art. 1º, não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 21/06/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 8841428/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 8841428

À vista do requerimento de nº 8830038, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8830481, concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, licença para tratamento de saúde no dia 13/06/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 20/06/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8841232/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0002701-71.2014.4.03.8002

Documento nº 8841232

À vista do requerimento de nº 8833313, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8833686, concedo ao(à) servidor(a) ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228, licença para tratamento de saúde no período de 14/06/2022 a 17/06/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 20/06/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8841267/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0003443-96.2014.4.03.8002

Documento nº 8841267

À vista do requerimento de nº 8832626, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8833642, concedo ao(à) servidor(a) VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, RF 7401, licença para tratamento de saúde no período de 14/06/2022 a 04/07/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 20/06/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8841301/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0002328-06.2015.4.03.8002

Documento nº 8841301

À vista do requerimento de nº 8830780, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8831757, concedo ao(à) servidor(a) BIANCA ALINE VICELLI, RF 7431, licença para tratamento de saúde no período de 14/06/2022 a 20/06/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 20/06/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8844805/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PROCESSO Nº 0000446-62.2022.4.03.8002

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 4G (onde houver disponibilidade) 3G, 2G EDGE pelo sistema digital pós-pago, mediante fornecimento de acessos móveis, em regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares), oferecendo o serviço de ligações Local e Nacional, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet, com tarifas intra-grupo zero e Roaming nacional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa **CLARO S.A**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, no valor total mensal de **R\$ 2.622,85** (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor global (24 meses) **R\$ 62.948,40** (sessenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 21/06/2022, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8847334/2022

PROCESSO nº 0001239-98.2022.4.03.8002 OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio do prédio da Subseção Judiciária de Coxim - MS. CONTRATADA: GENÉSIO ANTÔNIO GIROLOMETTO, CNPJ nº 14.936.012/0001-37. VALOR TOTAL: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 21/06/2022, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 21/06/2022, às 23:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VNº 67, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - DESIGNAR para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210**, Oficial de Gabinete, **em virtude** de férias no período de 20 a 24/06/2022, a servidora **MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET-RF 2971**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 21/06/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05VNº 67, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, **DR. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas tendentes ao integral cumprimento da Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do procedimento já existente nesta 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS e em trâmite no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, a fim de que sua tramitação se dê no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, cuja finalidade se destina às atividades administrativas do Juízo;

RESOLVE:

I – Promova-se a abertura de Processo SEI, servindo a presente de peça inaugural, a fim de que eventuais depósitos decorrentes de prestações pecuniárias, condenações criminais, colaborações premiadas ou outros acordos, sejam realizados em conta bancária única, vinculada aos autos do processo originado a partir deste novo procedimento, nos termos do art. 1º e seu parágrafo único da Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do E. Conselho Nacional de Justiça;

II – Seja oficiado à Caixa Econômica Federal, agência 3953, para que promova a RETIFICAÇÃO dos dados da conta judicial 3953.005.310861-0, vinculada aos autos de n. 0002718-36.2013.4.03.6000 (PJe), a fim de que seja vinculada aos autos de n. 0001512-77.2022.4.03.8002 (SEI).

III – Comunique-se à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, servindo cópia da presente como Ofício.

IV – Registre-se a presente nos termos do artigo 197 do Provimento CORE nº 1/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 20/06/2022, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.